



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PORTARIA Nº 93/71.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, admite no quadro de funcionários públicos desta Prefeitura, na forma do Ato Complementar nº 52, para exercer as funções de Tratorista Laminista, que se acha vago, o Sr. MANOEL DE SOUSA RAMOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA, 1º de junho de 1971.

Acácio de Jesus de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL

Barbosa

SECRETÁRIO.